

RESOLUÇÃO Nº 016/2008 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 20/06/2008)

Revogada pela Resolução nº 007/19.

Altera e retifica a Resolução nº 06/2001.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Social de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 06/2001 - PROBAHIA, retificada e ratificada pela Resolução nº 047/2006, que concedeu os benefícios em favor da ARTECOLA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA., CNPJ nº 44.699.346/0014-10, retificando-a para estender os benefícios previstos nas Resoluções à sua filial instalada no município de Simões Filho, CNPJ nº 44.699.346/0015-09, incluindo a produção de selantes, mantido o prazo final de fruição do benefício.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de junho de 2008.

59ª Reunião Ordinária do PROBAHIA

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente